

## ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

EDITAL Nº. 47 / 2024



## Edital

## DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

<u>CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS</u>, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de <u>ALCABIDECHE</u> foi desdobrada em <u>41</u> secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 a 7

Secção de voto n.º 8 - A a 10 - A

Secção de voto n.º 11 - B a 13 - B

Secção de voto n.º 14 - C a 16 - C

Secção de voto n.º 17 - D a 20 - D

Secção de voto n.º 21 - E a 23 - E

Secção de voto n.º 24 - F a 27 - F

Secção de voto n.º 28 - G a 29 - G

Secção de voto n.º 30 - H a 34 - H

Secção de voto n.º 35 - I a 37 - I

Secção de voto n.° 38 - J a 41 - J

Escola Secundária de Alvide - B

Escola Secundária de Alvide - D

Escola Secundária de Alvide - B

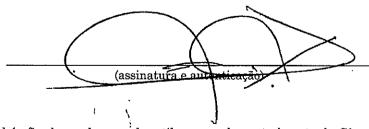
Escola Secundária de Alvide - D

Escola Secu

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Cascais, 30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Nota: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.